

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8uqetbhe SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/05/2025 Projeto de resolução nº 325/2025 Protocolo nº 5441/2025 Processo nº 1599/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao Ilustríssimo Senhor Vantuil Luciano Cardoso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Excelentíssimo Senhor Vantuil Luciano Cardoso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Vantuil Luciano Cardoso nasceu dia 07 de janeiro de 1948, em Viçosa/MG, bacharel no curso de Ciências Contábeis pela UFMT-1984.

Vantuil chegou em Cuiabá no dia 10 de março de 1972, transferido para o 9º Batalhão de Engenharia de Construção, então 3º Sargento.

Imediatamente serviu as frentes de trabalho na implantação da BR 163/Cuiabá – Santarém, sendo designado para servir na Companhia de Equipamentos de Engenharia, com sede no acampamento de Lucas do Rio Verde.

Na Companhia, assumiu as funções de encarregado do AR (Armazém Reembolsável), que atendia com gêneros alimentícios as famílias de militares casados residentes naquela sede como: Chefe da Prefeitura Militar que tinha como missão administrar as obras residenciais que estavam sendo executadas no acampamento e realizar as mudanças dos acampamentos das equipes das frentes de trabalho, à medida que avançava a construção da BR; exerceu também a função de Furriel que realizava o controle e pagamento dos servidores civis e militares (cabos e soldados do efetivo variável), lotados na Companhia.

O trabalho sempre foi árduo, de sol a sol, de chuva a chuva, muitas horas nas frentes do serviço, com horários estendidos, realizados também nos sábados, domingos e feriados.



Após 2 (dois) anos nos trabalhos de implantação da BR-163, em março de 1974, foi transferido para a 1ª Companhia de Engenharia, com sede em Parecis, ocasião que assumiu a chefia da equipe de Juruena, a mais de 500 KM de Cuiabá, na BR 364 – Cuiabá – Porto Velho, cuja, missão era a recuperação e conserva da citada BR.

Em novembro de 1974, foi transferido para a sede do Batalhão em Cuiabá, onde exerceu várias funções, entre elas: Prefeitura Militar - Chefe do Serviço de Assistência Social, Tesouraria, Serviço de Aproveitamento (RANCHO), Subtenente da Companhia de Equipamentos de Engenharia – Encarregado do Material.

Serviu no 9º BEC, no período de março de 1972 a dezembro de 1994, portanto, mais de 22 (vinte e dois) anos de serviços prestados ao Batalhão.

Em janeiro de 1995, foi transferido para o Colégio Militar de Juiz de Fora/MG, em dezembro de 1995, foi promovido ao posto de 2º Tenente QAO e em maio de 1996, após mais de 30 (trinta) anos de serviços relevantes prestados ao Exército Brasileiro, foi transferido para a reserva remunerada.

Em março de 1997, foi convidado para prestar tarefa na 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, onde permaneceu por mais de 6 (seis) anos, até o mês de abril de 2003, exercendo as funções de adjunto da 4ª Sessão, Chefe da Sessão Mobilizadora da Guarnição de Cuiabá e Chefe da Sessão de Inativos e Pensionistas, ocasião em que encerrou definitivamente os serviços prestados ao Exército Brasileiro.

Diante de tamanha notoriedade, idoneidade e reputação ilibada acima narrada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2025

Wilson Santos
Deputado Estadual